

ERRATA DA PORTARIA Nº 42/2026

Na Portaria nº 42, de 16 de junho de 2026, publicada pela Prefeitura Municipal de São João do Cariri, que institui a Comissão Executiva Municipal responsável pela coordenação da elaboração do Plano Municipal de Educação 2026–2036, ficam realizadas as seguintes correções:

No Art. 2º, onde se lê:

1. A Secretaria Municipal de Educação, como titular: Josicleide Cavalcante Guimarães – Titular.
2. Dois representantes do Fórum Municipal de Educação: Wanuza Amaral Cantalice – Titular; Diana de Sousa Ramos Urbano – Suplente.
3. Um técnico da Secretaria de Educação: Maria Aparecida de Souza Martins – Titular; Heryko Queiroz Alves – Suplente.
4. Um representante dos professores: Cleityane Sabino Freire – Titular; Sérgio Rafael Ramos dos Santos – Suplente.
5. Um representante da Equipe Pedagógica da SME: Sandra de Queiroz Rangel – Titular; Rosinalva de Oliveira de Araújo Mendes – Suplente.
6. Assessoria Educacional do Município: Maria do Socorro Trindade de Souto Macêdo de Gusmão – Titular; Glauceide Paulo Bernardo da Silva – Suplente.
7. Representante do CME (Conselho Municipal de Educação): Jaqueline Wedna dos Santos – Titular; Edilma Firmino de Lima – Suplente.
8. Representante da Câmara de Vereadores: José Robson Brito de Lima – Titular; José Roberto Pereira Medeiros de Brito – Suplente.

Leia-se:

1. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação: Josicleide Cavalcante Guimarães – Titular; Maria Aparecida de Souza Martins – Suplente.

2. Dois representantes do Fórum Municipal de Educação: Wanuza Amaral Cantalice – Titular; Diana de Sousa Ramos Urbano – Suplente.

3. Dois representantes do CME (Conselho Municipal de Educação): Jaqueline Wedna dos Santos – Titular; Edilma Firmino de Lima – Suplente.

4. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal: José Robson Brito de Lima – Titular; José Roberto Pereira Medeiros de Brito – Suplente.

5. Dois representantes da Sociedade Civil Organizada, representando o Clube de Mães Inácia Bulcão: Lêda Maria Cantalice de Medeiros – Titular; Luzenilde Pereira de Araújo Lima – Suplente.

As demais disposições da Portaria nº 42/2026 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Cariri/PB, em 19 de junho de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional